

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO DE RIO VERDE –
CONSAB, PARA A LEITURA E
APROVAÇÃO DA ATA, APROVAÇÃO DO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO,
APRESENTAÇÃO DOS OFÍCIOS
ENVIADOS À AGR E SANEAGO,
DECRETO DE ROMPIMENTO DO
CONVÊNIO COM A AGR, ESCOLHA DA
LOGO DO CONSELHO E
APRESENTAÇÃO DE APLICATIVO.

1 Às 08 horas e 45 minutos do dia 11 do mês de dezembro do ano de 2019, no Auditório do
2 CREA-GO, estabelecido na R. João Braz, s/n - Residencial Engracia Vaz, Rio Verde – GO,
3 reuniram-se os Senhores Conselheiros Anangélica da Silva de Oliveira representante da
4 Secretaria de Saúde, Anestor Souza Borges representante do CODERV, Antônio das
5 Graças Morais Junior representante do PROCON, Bruno Botelho Saleh representante da
6 AMAE/RIO VERDE, Erlane Rezende da Silva Rodrigues representante do Conselho da
7 Comunidade, Francielle de Kassia Oliveira Oliveira representante da Secretaria de Meio
8 Ambiente, Lucivaldo Tavares Medeiros vereador representante do Poder Legislativo,
9 Marcelo Silva Pinto representante da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento
10 Urbano, Rodrigo Gomes Barros representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio dos
11 Bois e Tiago Rosa dos Santos representante do Titular dos serviços de abastecimento e
12 esgotamento sanitário SANEAGO, membros nomeados do Conselho Municipal de
13 Saneamento Básico – CONSAB através do Decreto nº 1.793 de 07 de outubro de 2019 com
14 o objetivo de realizar a leitura e aprovação da ATA da reunião anterior, aprovação do
15 Regimento Interno do Conselho, apresentar os ofícios enviados para AGR e SANEAGO,
16 Decreto de Rompimento do Convênio com AGR, escolha da Logo do CONSAB e
17 apresentação de aplicativo. O Senhor Bruno Botelho Saleh, assumiu a presidência dos
18 trabalhos, tendo na oportunidade designado a Srª Ítala Tainá Alves de Souza para
19 secretariar a reunião, em seguida, o mesmo DECLAROU aberta a 1ª Sessão Extraordinária
20 do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CONSAB/RIO VERDE. APRESENTOU
21 o primeiro tópico da pauta colocando esta em discussão, não havendo considerações e
22 sugestões DECLAROU aberta a votação para aprovação da ATA da sessão anterior, a qual
23 foi aprovada por aclamação. Dando início ao segundo tópico da pauta “aprovação do
24 Regimento Interno do Conselho”, o Sr. Bruno Botelho Saleh RELEMBROU que na última
25 sessão foi deliberado a nomeação de um conselheiro relator e dois conselheiros auxiliares
26 para trabalhar na proposta de Regimento Interno feita pela AMAE/RIO VERDE. Em posse
27 da palavra, a Sra. Francielle de Kassia Oliveira Oliveira, nomeada conselheira relatora,
28 LEVOU a apreciação dos demais ouvintes o Regimento Interno. A conselheira Sra. Erlane
29 Rezende da Silva Rodrigues PEDIU a palavra e SUGERIU que os prazos estabelecidos no
30 Regimento fossem contados em dias uteis. O Sr. Bruno Botelho Saleh COLOCOU em
31 votação a sugestão, a qual foi aprovada por unanimidade. Novamente com a palavra, a Sra.
32 Francielle de Kassia Oliveira Oliveira PROSSEGUIU com a leitura do Regimento. Por
33 questão de ordem, o Sr. Bruno Botelho Saleh PASSOU a palavra ao Sr. Leonardo
34 Rodrigues Silva, Diretor de Normatização, Fiscalização e Controle da AMAE/RIO
35 VERDE, o qual APRESENTOU as alterações e correções feitas pela Agência no
36 Regimento, ao final, o Sr. Bruno Botelho Saleh DECLAROU aberta a discussão. Ao pedir

Anestor Borges

Anangélica

Bruno Botelho Saleh

Francielle de Kassia Oliveira Oliveira

Erlane Rezende da Silva Rodrigues

Ítala Tainá Alves de Souza

Lucivaldo Tavares Medeiros

37 a palavra, o Sr. Antônio das Graças Morais Junior, ARGUIU sobre o atendimento da
38 AMAE/RIO VERDE aos consumidores, se a agência teria um canal de atendimento aos
39 usuários dos serviços assim citando como a exemplo o que ocorre entre AGR e PROCON
40 em Goiânia quanto à regulação do setor elétrico os quais dividem suas atribuições de ação.
41 O Sr. Bruno Botelho Saleh ESCLARECEU que o PROCON continua com suas atribuições
42 e que o papel da AMAE/RIO VERDE é intermediar os conflitos entre os usuários e a
43 prestadora de serviços, porém, FRISOU que os usuários devem continuar reportando
44 diretamente para a empresa, pois a Agência pode atuar apenas em casos que foram
45 protocolizados junto à prestadora de serviços e esta não tomou nenhuma providência,
46 conforme os prazos e penalidades estabelecidos nas Resoluções Normativas da AMAE/RIO
47 VERDE. Novamente com a palavra, o Sr. Antônio das Graças Morais Junior EXPLICOU
48 sobre o procedimento do PROCON para o recebimento de reclamações e PERGUNTOU a
49 respeito do procedimento da AMAE, qual o caminho a ser seguido pelo usuário, se deveria
50 passar pela prestadora de serviço, depois para o PROCON antes de ir para a Agência e,
51 ainda, QUESTIONOU quanto as penalidades, se pelo mesmo motivo a empresa prestadora
52 de serviço poderia ser autuada pelo PROCON e pela AMAE/RIO VERDE. A Sra.
53 Francielle de Kassia Oliveira Oliveira ELUCIDOU que os dois órgãos atuam em
54 naturezas jurídicas distintas, pois um mesmo fato pode infringir diferentes bens jurídicos
55 tutelados pelo direito. Ainda com a palavra, referente ao Regimento Interno do CONSAB, a
56 conselheira SUGERIU para ser acrescido que o conselheiro titular, em caso de falta, seria
57 responsável por avisar seu suplente para que este compareça a reunião do Conselho, de
58 forma a facilitar, uma vez que estão na mesma entidade. O Sr. Lucivaldo Tavares Medeiros
59 COMPLEMENTOU ao dizer que é mais prático que a comunicação seja feita pelo titular,
60 de forma que é algo de interesse de ambos. No uso da palavra, o Sr. Bruno Botelho Saleh
61 SOLICITOU o acréscimo do texto sugerido pelos conselheiros no Regimento Interno e
62 DECLAROU aberta a votação do texto integral. Dando continuidade, o Sr. Bruno Botelho
63 Saleh APRESENTOU o próximo assunto “escolha da logomarca do CONSAB/RIO
64 VERDE” e JUSTIFICOU que, a fim de diferenciar os documentos elaborados pelo
65 Conselho daqueles emitidos pela AMAE/RIO VERDE, solicitou a Secretária Municipal de
66 Comunicação a criação de modelos de logomarcas, onde foram selecionados três modelos
67 pelo corpo técnico da Agência para ir a votação, em seguida APRESENTOU os modelos,
68 os quais foram nomeados como Modelo 1, Modelo 2 e Modelo 3 e DEU-SE início a
69 votação. Foi escolhido o Modelo 1 com 4 votos, onde o Modelo 2 e o Modelo 3 obtiveram
70 3 e 2 votos, respectivamente. Ainda em posse da palavra, o Sr. Bruno Botelho Saleh
71 INICIOU o próximo assunto em pauta “apresentação do Decreto de rompimento do
72 convênio com a AGR e dos ofícios enviados à AGR e SANEAGO”. FALOU a respeito das
73 tratativas do município com a AGR e sobre a relação entre a AMAE/RIO VERDE com a
74 SANEAGO e a BRK, onde CITOU reunião ocorrida no dia anterior, a qual teve a
75 participação de representantes das entidades. Posteriormente, PASSOU a palavra aos Srs.
76 Leonardo Rodrigues Silva, Diretor de Normatização, Fiscalização e Controle e Carlos
77 Henrique Maia, Analista da AMAE/RIO VERDE para dar início ao próximo tópico da
78 reunião “apresentação do aplicativo Sua Voz tem Poder”. Não havendo dúvidas quanto a
79 apresentação, o Sr. Bruno Botelho Saleh COMPLEMENTOU ao dizer que o aplicativo foi
80 elaborado para a prefeitura e que a AMAE/RIO VERDE é o primeiro órgão a utilizá-lo, o
81 mesmo ainda está em fase de testes e passando por melhorias em alguns detalhes técnicos
82 antes de ser disponibilizado para os usuários de forma a facilitar a resolução de problemas
83 trazendo ao usuário o papel de fiscal e CONCLUIU ao citar que a Agência está iniciando a
84 conversação com as prestadoras de serviço para que estas possam utilizar o aplicativo.
85 Espaço aberto para sugestões e/ou dúvidas, ao pedir a palavra, o Sr. Antônio das Graças
86 Morais Junior PERGUNTOU se a administração do aplicativo será feita apenas pela
87 AMAE e AFIRMOU que é estabelecido por Lei que as prestadoras tenham ouvidoria e que

Medeiros

Antônio Das Graças

Crangulo

[Handwritten signature]

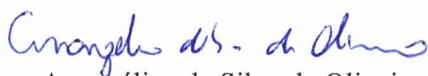
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


[Handwritten signature]

88 se a Agência administrar sozinha retirará a responsabilidade da SANEAGO e ainda
89 QUESTIONOU se o aplicativo gerará número de protocolo. Em resposta, o Sr. Bruno
90 Botelho Saleh FALOU que o aplicativo gera um número de protocolo e, ainda,
91 ESCLARECEU que os canais das prestadoras permanecerão e que não há a intenção de
92 substituí-los e sim obter mais uma ferramenta, além de esta ser utilizada apenas em âmbito
93 do município de Rio Verde e CONCLUIU que o importante é linkar o protocolo da
94 SANEAGO com o da Agência. O Sr. Antônio das Graças Morais Junior PERGUNTOU se
95 a AMAE/RIO VERDE gerará número de protocolo também, pois caso o usuário venha a
96 manifestar alguma insatisfação quanto a algum serviço ou a AMAE, no procedimento do
97 PROCON é necessário que haja o número de protocolo do contato para e este possa ser
98 atendido. O Sr. Bruno Botelho Saleh EXPLICOU que a AMAE/RIO VERDE gerará sim
99 número de protocolo e que para ser iniciado os procedimentos na Agência, também é
100 necessário que haja o protocolo do contato feito com a prestadora de serviço. A conselheira
101 Sra. Anangélica da Silva de Oliveira MANIFESTOU quanto aos prazos, se haverá algum
102 prazo para o atendimento e resolução das ocorrências. O Sr. Bruno Botelho Saleh
103 AFIRMOU que essa questão também foi uma dúvida apresentada pela SANEAGO de
104 forma que não ficassem em um limbo jurídico e EXPLICOU que os prazos seguirão
105 conforme estabelecido na Resolução nº 130/2018 da AGR até que a AMAE/RIO VERDE
106 elabore e emita sua própria Resolução e CONCLUIU lembrando que o CONSAB atua
107 como segunda instância e que o Regimento Interno da AMAE está em processo de
108 conclusão, onde estabelecerá os procedimentos internos da Agência onde constará a
109 Câmara Técnica que será a primeira instância. Em seguida, o Sr. Bruno Botelho Saleh
110 SUGERIU que fosse marcado a data da próxima reunião ordinária, a qual será a primeira
111 do ano de 2020 para o dia 12 de fevereiro (quarta-feira). Em comum acordo, foi aprovada a
112 data. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente às 9 horas e 46 minutos, deu
113 por encerrada a reunião e, eu Ítala Tainá Alves de Souza, Secretária lavrei a presente Ata,
114 que vai por mim assinada Ítala e pelos demais presentes.

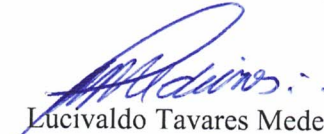

Bruno Botelho Saleh
Presidente CONSAB


Anangélica da Silva de Oliveira
Conselheira representante Sec. Saúde


Antônio das Graças Morais Junior
Conselheiro representante PROCON


Danilo Fonseca Guimarães
Conselheiro representante CODERV



Francielle de Kássia Oliveira Oliveira
Conselheira representante SEMMA


Lucivaldo Tavares Medeiros
Conselheiro representante Poder Legislativo

Marcelo Silva Pinto
Conselheiro representante Secretaria de
Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Rodrigo Gomes Barros
Conselheiro representante CBH Bois

Tiago Rosa dos Santos
Conselheiro representante do Titular dos
serviços

 - titular
Erlane Rezende da Silva Rodrigues
Conselheira Conselho da Comunidade